



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.527/2003.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2004, e dá outras providências.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as diretrizes para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município, de conformidade com o Plano Plurianual, relativas ao exercício financeiro do ano 2004.

Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e inclusão social;
- II - prosseguimento do convênio de municipalização de ensino 1º a 8º serie.
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, as pessoas carentes, conselho tutelar e outras atividades relacionadas à assistência social;

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

2

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

VII - melhoria da infra-estrutura urbana;

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Artigo 3º - As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento (ou órgão equivalente) suas proposta até o dia 30 de julho de 2003.

Artigo 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 5º - A proposta orçamentária para o ano 2004, conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2003;

IV - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

V - não poderá prever como receitas de operação de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

3

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

VI - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

VII - os programas de duração continuada, inclusive de investimento buscando a melhoria dos serviços públicos.

VIII - as ações de manutenção dos órgãos da administração pública municipal.

Parágrafo Único: Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Artigo 6º - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhados dos demonstrativos do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único: Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança.

Artigo 7º - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira, salários e concurso públicos, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos e cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos, cargos e contratações de emergências estritamente necessária, respeitada a legislação municipal vigente.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

4

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Parágrafo Único: As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 8º - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual apurado sobre a receita corrente líquida do exercício anterior, acrescido de até 10% (dez por cento), em termos percentuais.

§ 1º - O limite de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computados as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária (PDV);

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ou pensionistas, custeadas com recursos do município.

Artigo 9º - O controle interno dos Poderes Legislativos e Executivos serão responsáveis pelo controle de custos de avaliação dos resultados dos programas inseridos na Lei Orçamentária.

Artigo 10 - O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM ⁵

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - A base de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, será atualizado anualmente, antes do término do exercício e obedecerá os índices oficiais de atualização monetária;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Artigo 11 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de Julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Artigo 12 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo será estabelecido com base na receita mensal efetivamente realizada.

Artigo 13 - A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixado pelo Poder Executivo.

Artigo 14 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM ⁶

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

- I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Artigo 15 - A proposta orçamentária do município para 2004 observará o que dispõe esta Lei e será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2003, contendo:

I – mensagem;

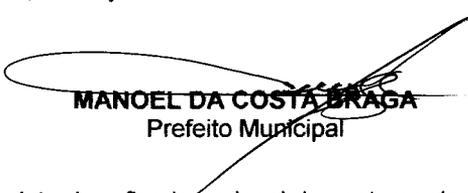
II – projeto de Lei Orçamentária;

III - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas, de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Artigo 16 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 30 de junho de 2003.

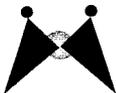

MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e fixada no local de costume desta Prefeitura, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA

Oficial de Gabinete

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

7

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTARIA POR ÓRGÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004.

Nº ÓRGÃO	NOMENCLATURA DO ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01	Poder Legislativo	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01	Poder Legislativo	010101 – Corpo Legislativo
01	Poder Legislativo	010102 – Secretaria do Legislativo
02	Poder Executivo	0202 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02	Poder Executivo	020203 – Gabinete do Prefeito e Dependências
02	Poder Executivo	020204 – Patrimônio Público
02	Poder Executivo	020205 – Contabilidade, Finanças e Informática
02	Poder Executivo	020206 – Setor de Obras
02	Poder Executivo	0203 – HABITAÇÃO E URBANISMO
02	Poder Executivo	020307 – Serviços de Infra-estrutura Urbana e Plano Habitacional
02	Poder Executivo	0204 - AGRICULTURA
02	Poder Executivo	020408 – Casa da Agricultura
02	Poder Executivo	0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02	Poder Executivo	020509 – Creche-Escola
02	Poder Executivo	020510 – Ensino Infantil
02	Poder Executivo	020511 – Ensino Fundamental
02	Poder Executivo	020512 – Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino e Valorização do Magistério
02	Poder Executivo	020513 – Ensino Supletivo
02	Poder Executivo	020514 – Cursos Profissionalizantes
02	Poder Executivo	020515 – Serviços de Esporte, Turismo e Eventos
02	Poder Executivo	020516 – Centro Recreativo dos Trabalhadores de Icém - (CRETI)
02	Poder Executivo	020517 – Casa da Cultura.
02	Poder Executivo	020518 – Merenda Escolar
02	Poder Executivo	0206 – ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA
02	Poder Executivo	020619 – Assistência Social
02	Poder Executivo	020620 – Fundo Social de Solidariedade
02	Poder Executivo	020621 – Previdência



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

8

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

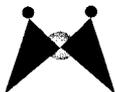
02	Poder Executivo	0207 – SAÚDE
02	Poder Executivo	020722 – Sistema Único de Saúde
02	Poder Executivo	0208 – SANEAMENTO
02	Poder Executivo	020823 – Saneamento Básico
02	Poder Executivo	0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
02	Poder Executivo	020924 – Limpeza Pública
02	Poder Executivo	020924 – Serviços Funerários
02	Poder Executivo	020926 – Iluminação Pública
02	Poder Executivo	020927 – Mini Distrito Industrial
02	Poder Executivo	020928 – Meio Ambiente
02	Poder Executivo	020929 – Terminal Rodoviário
02	Poder Executivo	020930 – Estradas Vicinais Rurais
02	Poder Executivo	020931 – Serviço de Trânsito
02	Poder Executivo	0210 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02	Poder Executivo	021032 – Conselho Tutelar
02	Poder Executivo	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02	Poder Executivo	999999 – Reserva de Contingência

Icém, 30 de junho de 2003.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e fixada no local de costume desta Prefeitura, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete

**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 282-2011 - Fax: (17) 282-2545 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

1

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
01 – PODER LEGISLATIVO	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
010101 – CORPO LEGISLATIVO	
Vencimentos e Vantagens Fixas	Manutenção dos subsídios dos senhores Vereadores e Presidentes, inclusive, contribuições patronais, sociais, e pensionistas.
Equipamentos e Materiais Permanentes	Oferecer oportunidade a cada Vereador na elaboração de suas indicações e projetos, com a aquisição de computadores, moveis e utensílios.
Equipamentos e Materiais Permanentes	Aquisição de um veículo de maneira a proporcionar agilidade em locomoção não só da Presidência como também dos senhores Vereadores a serviço do Município.
Obras e Equipamentos	Construção de novas salas destinadas aos senhores Vereadores, na distribuição de seus partidos políticos, bem assim, reforma do prédio desta Câmara.

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

2

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
01 – PODER LEGISLATIVO	
0101 – CÂMARA MUNICIPAL	
010102 – SECRETARIA DO LEGISLATIVO	
Pessoal Civil	Manutenção de todo pessoal civil (funcionários ou servidores desta Câmara), inclusive, obrigações patronais e sociais e revisão salarial anual, com a criação de novos cargos ou empregos públicos, mediante concurso.
Material de Consumo	Aquisição de todo material de Secretaria, limpeza, cozinha e outros, necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.
Outros Serviços de Terceiros	Comemoração do aniversário do Município e outras datas cívicas.
Outros Benefícios Assistenciais.	Manutenção do Plano de Saúde de Funcionários, inclusive Vereadores.
Equipamentos e Materiais Permanentes	Aquisição de computador, máquina de xerox e outros equipamentos necessários ao bom desempenho da Secretaria do Legislativo, inclusive informatização dos serviços.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

3

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ORGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0202 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
020203 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ampliação dos equipamentos do Gabinete	Visando dar melhor atendimento na execução dos serviços com aquisição de equipamentos para informatização.
Aquisição de Veículo Oficial	Para representação do Gabinete visando atender as necessidades de viagens administrativas do Prefeito e funcionários.
Desapropriação de Áreas	Desapropriação de Áreas por utilidade pública em diversos setores da Administração visando priorizar a construção pública e de interesse social.
Criação de novos empregos, revisão salarial anual e Concurso Público.	Visando dar atendimento a Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, que determina a revisão anual da remuneração dos servidores, sem distinção de índices, bem como, a criação necessária de novos empregos para melhor atender os serviços públicos municipais
Reformulação do Código Tributário	Para adequar a Lei de Responsabilidade Fiscal com as novas fontes de receita própria e tributária do Município, que necessita ser reformulado de acordo com a nova sistemática tributária.
Convênio, Acordo, ajuste ou Congêneres, junto a Justiça Eleitoral	Visando os interesses Eleitorais dos Municípios e o bom desempenho dos Trabalhos.

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

4

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0202 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
020204 – PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Reforma, Ampliação e Adaptação do Paço Municipal	Visando a construção de salas para melhor funcionamento e atendimento aos munícipes, melhorando as condições de trabalho dos funcionários nos setores, Transporte, Almoarifado e Oficina.
Ampliação dos equipamentos e material permanente	Visando atender ao setor com melhoria dos serviços.
Aquisição de Veículos	Para dar atendimento ao setor.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pnicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

5

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 - PODER EXECUTIVO	
0202 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
020205 - CONTABILIDADE, FINANÇAS E INFORMÁTICA	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes necessários para garantir melhor execução dos serviços de contabilidade.
Encargos Especiais - Dívida Fundada Interna, com juros e correção monetária e precatório judicial.	Amortização da dívida fundada interna contraída e declarada, liquidação dos precatórios recebidos, etc.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

6

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 - PODER EXECUTIVO	
0202 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
020206 - SETOR DE OBRAS	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando dar atendimento ao setor com melhorias dos serviços.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pnicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

7

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0203 – HABITAÇÃO E URBANISMO	
020307 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E PLANO HABITACIONAL	
Construção de casas populares em convênio com o Estado (CDHU), UNIAO e outros órgãos de financiamento.	Visando diminuir o déficit habitacional da moradia própria a favor de pessoas de baixa renda.
Construção de moradias em sistema de mutirão de acordo com Programa Municipal de habitação.	Visando proporcionar com dignidade às famílias de extrema necessidade e em condições sub-humanas.
Construção de pontes, pavimentação asfáltica e serviços correlatos de guias e sarjetas.	Proporcionando aos habitantes melhorias na qualidade de vida.
Obras complementares da Avenida Jorge Salustiano de Jesus, urbanização, arquitetônica.	Para cumprimento das obras iniciadas em toda sua extensão, visando dar melhores condições aos usuários.
Abertura de via de acesso para o trevo da Rodovia BR 153, rotatória, Construção de Portal e prolongamento da Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, com construção de ponte no Córrego Água Doce.	Para facilitar o acesso rápido de veículos e pessoas a BR 153.
Construção, reforma, ampliação e adequação de prédios nas áreas cedidas e/ou doadas por Furnas Centrais e outras.	Visando dar melhor atendimento a aproveitamento de espaços físicos para desenvolvimento e projetos sociais, educativos, culturais, esportivos profissionalizantes e turísticos inclusive Associações e Entidades
Recapeamento Asfáltico e tapa buracos de vias públicas do município.	Para melhoria de leito carroçável das ruas e avenidas, inclusive na Vila Residencial de Furnas.
Construção, reformas e adequações de praças do município.	Visando a conservação e manutenção para melhoria da comunidade, inclusive com construção de sanitários públicos.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Aquisição de veículos e maquinários para melhor conservação e manutenção no setor urbano e rural.
Desapropriação de Imóveis, urbano e rural	Para projetos de utilidade pública no setor.
Consortio Vale do Rio Grande – COMURG e Consortio ENTRE RIOS	Manutenção dos Consórcios intermunicipais de interesse do município.
Construção e Instalação de Galerias Pluviais e Drenos	Visando drenar os pontos críticos da cidade para o regular escoamento de águas pluviais
Implantação Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.	Para dar diretrizes ao desenvolvimento do Município.
Implantação do Estatuto da Cidade.	A implantação do referido Estatuto aprovado por Lei Federal e de aplicação obrigatória dos municípios no desenvolvimento urbano e sustentável tem por finalidade normalizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.
Criação de Bosque	Criação de um Bosque as margens do Córrego Água Doce com a finalidade de fomentar o turismo.
Construção de Estátua do Cristo Redentor na entrada da cidade.	Visando acolher de forma cristã os visitantes que adentrarem a cidade.

FORÇA JOVEM TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

8

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0204 – AGRICULTURA	
020408 – CASA DA AGRICULTURA E MATADOURO MUNICIPAL	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando aquisição de máquinas, instalação de balança, silos e implementos agrícolas.
Convênio com Secretaria da Agricultura	Visando o repasse de recursos através de Convênio com o Estado
Cursos de Aperfeiçoamento Técnico e Prático	Visando implantação de novas técnicas no setor.
Construção do Matadouro Municipal	Para atender as novas técnicas de funcionamento do matadouro, conforme exige a CETESB, mediante convênio a ser firmado com o Estado.
Desapropriação de Área	Para construção do Matadouro.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

9

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 - PODER EXECUTIVO	
0205 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
020509 - CRECHE-ESCOLA	
Construção de salas e adequação do prédio da Creche Escola	Visando atender a demanda e melhores condições de trabalho e funcionamento.
Aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando o funcionamento e manutenção das atividades.
Concessão de Subvenção para AASI (Associação de Assistência Social de Icém)	Visando apoiar as atividades sociais de atendimento da Creche Escola.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmnicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

10

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020510 – ENSINO INFANTIL	
Construção, Reformas e Adaptações	Visando dar melhor atendimento a demanda escolar, garantir o nº de vagas, construção de barracão metálico para prática de lazer e construção de túnel para acesso ao PlayGround sob a Rua Militão Batista Carmo na EMEI Abel Terruggi.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando a aquisição de veículos para o transporte escolar, melhor atendimento na execução dos serviços no ensino infantil, instalação do PlayGround em área ao lado da Escola EMEI Abel Terruggi.
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional do Magistério	Visando a melhoria profissional a qualidade do Ensino no Município.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

11

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020511 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Construção de Salas de aulas, reformas e adaptações nas EMEFs – Antonio Pereira e João Ribeiro da Silveira	Visando dar melhor atendimento à demanda escolar e garantir o nº de vagas para todos os alunos do município, na faixa etária correspondente.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando a aquisição de veículos para o transporte escolar, ampliação de equipamentos de informática e outros
Convênio da Municipalização	Manutenção do Programa conveniado com a Secretaria da Educação, visando o melhor atendimento para os alunos e professores.
Construção de escola de Ensino Fundamental em convênio com o estado e/ou União.	Para dar mais atendimento a demanda escolar e garantir o nº de vagas a todos os alunos do município na faixa etária correspondente.
Desapropriação de Áreas	Visando a construção de prédio escolar.
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional do Magistério	Visando a melhoria profissional a qualidade do Ensino no Município.

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

12

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020512 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Aplicação dos recursos repassados, Ampliação e aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando aquisição de veículo para o transporte escolar, ampliação dos equipamentos, outras despesas de custeio e Aplicação obrigatória de no mínimo 60% na valorização do magistério.
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional do Magistério	Visando a melhoria profissional a qualidade do Ensino no Município.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

13

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020513 – ENSINO SUPLETIVO	
Manutenção dos cursos de alfabetização de jovens e adultos	Proporcionar atendimento educacional dentro das faixas etárias, possibilitando uma melhor qualidade de vida.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando a aquisição de equipamentos e materiais necessários, inclusive equipamentos de informática e eletrônicos.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

14

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020514 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
Implantação de Cursos Profissionalizantes	Proporcionar uma profissão aos cidadãos, objetivando facilitar o acesso dos mesmos no mercado de trabalho.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando a instalação dos referidos cursos de aprendizagem.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.726.742/0001-37

ANEXO II

15

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020515 – SERVIÇOS DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS	
Implantação de Projetos Turísticos	Visando o desenvolvimento turístico do município, realização de palestras, criação de informativos, criação de símbolo turístico do município.
Comemoração do Aniversário do Município e outras datas cívicas e folclóricas.	Comemorar as datas oficiais do município, com eventos adequados a cada uma delas, de acordo com a Lei e os costumes do município.
Prosseguimentos dos eventos esportivos	Visando a participação em competições municipais, intermunicipais, estaduais, interestaduais, em todas as modalidades esportivas.
Implantação do Plano Diretor Turístico	Visando dar diretrizes ao desenvolvimento turístico do município.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando a aquisição de um veículo e materiais necessários, possibilitando um bom desenvolvimento do setor.
Criação e Implantação de escola de esportes	Visando ensinar as crianças a prática de diversas modalidades esportivas, especialmente tutebol.
Desapropriação de Imóveis Urbano e/ou Áreas Rurais	Por utilidade pública, para implantação de projetos turísticos, em especial na área de turismo, as margens do lago de marimondo.
Apoio ao COMTUR	Visando desenvolvimento turístico no município em parceria com SEBRAE, ESTADO E UNIÃO
Implantação de Esportes Radicais	Visando complementação das ações esportivas e desenvolvimento de novas práticas.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pnicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

16

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020516 – CENTRO RECREATIVO DOS TRABALHADORES DE ICÉM - (CRETI)	
Demolição e Construção da Nova Sede Social	Visando dar condições de lazer e entretenimento aos trabalhadores, criando também um espaço social
Construção de um prédio (salão para churrasqueira)	Proporcionar aos trabalhadores um espaço para festividades de casamentos, aniversários e outros eventos.
Instalação de piscina de Biribol	Para desenvolvimento desta nova modalidade esportiva aquática, proporcionando assim aos amantes do esporte mais uma opção de lazer.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando a organização funcional com aquisição de equipamentos de informática para o cadastramento de todos os associados, materiais permanentes necessários para o bom funcionamento do setor.
Instalação de um Playground	Proporcionar divertimento e lazer as crianças.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: prnicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

17

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020517 – CASA DA CULTURA	
Reforma e Adaptação	Proporcionar aos alunos e professores um espaço devidamente adequado a todas as atividades culturais desenvolvidas.
Construção de Prédio	Visando o espaço mais adequado aos alunos e professores criando também um auditório de apresentações públicas.
Construção de Mini Cidade da Criança	Para oferecer as crianças um local adequado ao lazer, visando seu desenvolvimento físico e cultural.
Desapropriação de Áreas	Por utilidade pública, para construção do prédio próprio da Casa da Cultura.
Implantação do Museu Histórico	Visando resgatar e promover a historia do município, sua origem, tradição e desenvolvimento no tempo e no espaço.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando atender as necessidades do setor, com aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes necessários para o bom funcionamento.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

18

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
020518 – MERENDA ESCOLAR	
Merenda Escolar	Fornecimento de merenda balanceada aos alunos do Ensino Fundamental e Infantil, para assegurar o bom aproveitamento escolar do aluno.
Reforma e Ampliação no prédio da Cozinha Piloto com Construção de Câmara Fria.	Visando dar melhores condições de trabalho aos funcionários, melhorando a qualidade da merenda escolar e a conservação de alimentos.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Para melhor desempenho do trabalho das merendeiras e auxiliares.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

19

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0206 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
020619 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Construção de Sede própria da Assistência Social	Para dar melhor atendimento e comodidade a população icemense.
Construção de Sede Própria para o Idoso	Para dar melhor atendimento ao idoso resgatando sua cidadania.
Desapropriação de Áreas	Por utilidade pública para construção de sede própria.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Aquisição de veículos para melhor desempenho das atividades, equipamentos de informática e materiais permanentes necessários para o bom funcionamento do setor.
Ampliação de Projetos a área social, em convênio com o Estado e União.	Visando amparar a criança de 0 a 06 anos, aos adolescentes, ao idoso, a família, ao deficiente, aos desempregados, as pessoas carentes, aos migrantes, proporcionando assim, a não exclusão.
Assistência Social ao Idoso	Visando dar melhores condições de atendimento ao idoso no desempenho das atividades sociais e culturais.
Assistência a Pessoas Carentes	Visando dar atendimento as pessoas carentes de baixa renda, devidamente cadastradas no serviço de assistência social do município.
Assistência Social ao Menor e ao Adolescente	Visando dar atendimento as atividades voltadas para o menor e ao adolescente, com manutenção dos projetos já existentes e criação de novos projetos.
Amparo do Desempregado	Visando atender as atividades voltadas para o desempregado, proporcionando projetos de geração e complementação de rendas.
Apoio aos Migrantes	Assistência Temporária e encaminhamento
Subvenções Sociais	Para atendimento de entidades filantrópicas sem fins lucrativos de utilidade pública do município.
Cesta Básica de Alimentos	Para dar atendimento temporário a pessoas carentes devidamente cadastradas no setor social.
Doação de Materiais de Construção novos e/ou usados a favor de pessoas carentes sem teto próprio devidamente cadastrado.	Combater a falta de moradia de pessoas carentes vivendo em condições sub-humanas, em especial na parte sanitária e higiênica.
Apoio ao Tóxicodependentes	Ampliação de projetos na área social em convênio com o Estado, União e Campanhas beneméritas para toxicômanos, visando sua reintegração na sociedade.

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP

Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

20

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ORGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0206 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
020620 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Criação e Manutenção de Programas Sociais	Proporcionar campanhas de arrecadações de recursos e bens, para doações de cestas básicas de alimentos, medicamentos, leite e materiais de consumo, para atender as necessidades de pessoas carentes e entidade filantrópicas.
Aquisição de Veículo	Para proporcionar agilidade no trabalho social de solidariedade.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

21

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0206 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
020621 – PREVIDÊNCIA	
Previdência	Para dar prosseguimento a manutenção de Aposentadorias, Encargos, Pensões e etc.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

22

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0207 – SAÚDE	
020722 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Ampliação das Ações da Saúde	Mediante convênio para dar melhor atendimento médico hospitalar em benefício da população local.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Aquisição de ambulâncias para assistência e transporte de pessoas enfermas.
Construção, Reforma e Adaptação do prédio da Unidade Mista de Saúde.	Visando dar melhor atendimento e conforto aos usuários, com a construção de um Centro Cirúrgico.
Desapropriação de Imóvel Urbano.	Para ampliação da Unidade Básica de Saúde.
Aplicação mínima obrigatória na saúde, prevista na Emenda Constitucional nº 29.	Para atender as ações da saúde do Município, visando dar atendimento as pessoas carentes e assistência médica.
Construção de Prédio para novo hospital	Visando ampliar as ações da saúde.
Informatização da Unidade Básica de Saúde	Visando a aquisição de equipamentos de informática para implantação das ações da saúde.
Subvenções Sociais ao FUNFARME	Para dar prosseguimento as atividades do FUNFARME.
Manutenção do Convênio com Hospital do Câncer São Judas Tadeu – Barretos – SP.	Para dar prosseguimento ao convênio já existente.
Construção de prédio próprio (PSF)	Para melhor atendimento aos usuários e profissionais do PSF.
Ampliação e manutenção de equipamentos existentes inclusive de informática – (PSF)	Para uso exclusivo no PSF, visando melhor atendimento a comunidade e condições de trabalho aos funcionários.
Aquisição de Veículo – (PSF)	Para uso exclusivo do PSF.

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

23

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ORGAO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0208 – SANEAMENTO	
020823 – SANEAMENTO BASICO	
Conservação e Limpeza de córregos	Para combate a proliferação de animais e insetos nocivos à saúde, principalmente a dengue
Construção de Rede de Água e Esgoto	Destinado à implantação do Distrito Industrial e outros.
Implantação de Emissário de Esgoto junto a SABESP	Destinado à captação de esgotos em residências próximas a Av. Jorge Salustiano de Jesus e da lagoa de tratamento direto no Rio Grande para despoluição de 100% do Córrego Água Doce (cachoeirinha da barmha).



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

24

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020924 – LIMPEZA PÚBLICA	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para garantir a execução dos serviços de limpeza pública da cidade
Manutenção do Aterro Sanitário	Para perfeita destinação dos resíduos sólidos do Município de acordo com a Legislação vigente e normas da CETESB



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

25

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020925 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para melhor atendimento do setor.
Ampliação, Reforma e adaptação do Cemitério e Velório Municipal.	Para suprir as futuras necessidades, inclusive construção de sanitários.
Desapropriação de Imóvel	Para a ampliação do Cemitério Municipal.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

26

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020926 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para garantir e execução dos serviços do setor.
Ampliação e Implantação de Rede Elétrica	Visando aberturas de novas ruas, avenidas e praças.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

27

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020927 – MINI DISTRITO INDUSTRIAL	
Implantação do Mini Distrito Industrial Desapropriação de Áreas	Visando oferta de empregos para desenvolvimento econômico do Município. Visando implantação do Mini Distrito
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Visando implantação do Mini Distrito



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

28

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020928 – MEIO AMBIENTE	
Construção, Instalação e Reformas	Visando dar condições de atendimento das atividades a serem desenvolvidas nos projetos de meio ambiente junto às propriedades cedidas por Furnas Centrais Elétricas e outras.
Implantação de Atividades voltadas ao Meio Ambiente	Visando dar prosseguimento aos projetos do Centro de Educação Ambiental desenvolvidos pelo Município e em parceria com o Estado.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para melhor desenvolvimento das atividades ligadas ao setor, inclusive com a aquisição de veículos.
Usina para reciclagem de lixo	Para estabelecer o tratamento e reciclagem do lixo domiciliar, urbano e melhor qualidade para preservar o meio ambiente e proporcionar melhor condição de vida à população.
Recuperação de Matas Ciliares e Locais Poluídos	Proteção das margens evitando o assoreamento dos rios e recuperação do meio ambiente.
Projetos de Educação Ambiental	Para dar continuidade ao projeto do IBILCE.
Programa de Microbacias	Visando a conservação das estradas, desassoreamento dos rios e preservação da terra.
Manutenção de Viveiros de Mudas	Para recuperação de matas e arborização urbana.
Convênio com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado	Para dar apoio a qualquer entidade, associado ou grupo de pessoas, na preservação do meio ambiente e na defesa da ecologia.
Desapropriação de Áreas	Para atender os programas elencados neste setor.

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

29

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020929 – TERMINAL RODOVIÁRIO	
Construção do Novo Terminal Rodoviário e Reforma, adaptação do Terminal existente.	Visando dar melhor conforto aos usuários, em local mais apropriado, fácil acesso de ônibus.
Desapropriação de Áreas	Para implantação do novo terminal rodoviário.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para melhor atendimento às necessidades do setor.
Construção de Abrigo para Passageiros	Para embarque e desembarque de passageiros no loteamento Nova York.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

30

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020930 – ESTRADAS VICINAIS RURAIS	
Construção de pontes, mata burros, galerias pluviais, cercas e manutenção.	Visando cascalhamento, pavimentação, recape e tapa buracos, para garantir a rápida circulação de pessoas e escoamento de produção agropecuária.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para dar melhor atendimento ao setor.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO II

31

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
020931 – SERVIÇO DE TRÂNSITO	
Ampliação e manutenção da sinalização de ruas, avenidas e vias de acesso.	Para dar mais segurança aos motoristas e pedestres.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para da melhor atendimento ao setor.
Convênio com a Secretaria de Segurança Pública para construção de um prédio para Polícia Militar	Para dar melhores condições de trabalho ao pessoal da Polícia Militar.
Convênio com Secretaria de Segurança Pública	Para conseguir mais policiamento e apoio a favor da Polícia Civil e Militar do município, visando dar mais segurança a população, através de novas viaturas destinadas ao serviço de ronda e melhores equipamentos.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

32

ANEXO II QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.004

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
02 – PODER EXECUTIVO	
0210 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
020932 – CONSELHO TUTELAR	
Conselho Tutelar	Visando dar melhor atendimento a criança, ao adolescente, bem como a família.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes	Para melhor funcionamento da Unidade e melhores condições de trabalho aos conselheiros
Aquisição de Veículo	Para uso exclusivo do Conselho Tutelar

Icém, 30 de junho de 2003.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e fixada no local de costume desta Prefeitura, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO